



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 43/2021

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber que:

Na sequência da publicação do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 7/2021, de 17 de abril, que regulamenta a aplicação do estado de emergência, e verificando-se que a situação epidemiológica no Concelho de Condeixa-a-Nova permite que se prossiga para a 3.ª fase do plano de desconfinamento, foi determinado, por despacho proferido no dia 23 de abril de 2021, **a reabertura integral da feira e mercado municipal a partir do próximo dia 27 de abril**, ao abrigo do artigo 20º, do Decreto supramencionado.

Para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 23 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,

